



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 011/2011 DE 30.03.2011 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	4.4.90.52	110.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	4.4.90.51	97.500,00
TOTAL			207.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** das seguintes receitas:

FONTE DE RECURSOS	CONVENIO	RECEITA	VALOR
GOVERNO FEDERAL	AQUIS VEICULO PARA COLETA SELETIVA	2.4.71.99.00.28	110.000,00
GOVERNO FEDERAL	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES BALNEARIO	2.4.71.99.00.23	97.500,00
TOTAL			207.500,00

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar no orçamento-programa do exercício de 2011, remanejamento e transposição de recursos para as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39	14.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.36	11.500,00
DIRETORIA DO FDO MUN ASSIST SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.14	2.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS URBANAS	4.4.90.51	4.518,70
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	BENFEITORIAS URBANAS	4.4.90.51	18.400,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	BENFEITORIAS URBANAS	4.4.90.52	10.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	4.4.90.51	9.631,29
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.3.90.39	4.000,00
TOTAL			74.049,99

Art. 4º - Para atender o disposto no artigo anterior os remanejamentos e transposições tiveram origem nas seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11	10.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.13	4.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN ASSIST SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30	2.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.30	2.500,00
DIRETORIA DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.39	7.500,00
DIRETORIA DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAUDE	4.4.90.52	1.500,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS URBANAS	4.4.90.51	22.918,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

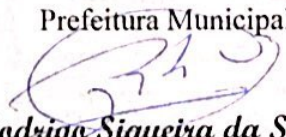
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.3.90.30	10.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.1.90.11	9.631,29
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.3.90.30	4.000,00
TOTAL			74.049,99

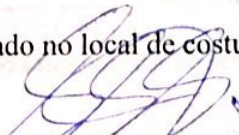
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 30 de março de 2011


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças